



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 98,
de 10 de outubro de 2019

***Dispõe sobre abono de falta a servidores,
conforme Acordo Coletivo de Trabalho.***

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, concede aos servidores abaixo relacionados, abono de faltas relativas ao mês de setembro, conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

Dia 06: Hiroyoshi Torres Ishikawa, Margareth de Pieri e Sueli de Oliveira Leite; dia 09: Cristiano Antonio Pires Pimentel; dia 12: Antonio Fernando Rosa; dia 13: Kleber de Oliveira Murça, Míriam Carlstron Daminelle, Fátima Pinheiro Calzavara e Cecília Selma Basani; dia 16: Gabriel Pedro Moriondo; dia 19: Paulo José Berto Freire; dia 20: Danielli Priscila Silva Quirino; dia 23: Beatriz Prado Noisette; dia 27: Daniele Maria Coutinho Cezar Maciel, Renato Pessoa Manucci, Fernando Leal Fernandes Júnior, Wildemara Ribeiro de Freitas e Giliane Aparecida Dias Rodrigues; dia 30: Thereza Paula de Moraes Lugli e Lucélia Aparecida Sales.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo